



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 286, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4581-0/1	Jaqueline Luft	Saúde	2018/2019	13/07/2020 a 31/07/2020
390-5/1	Veraci Schneider	Assistência Social	2018/2019	13/07/2020 a 11/08/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/07/20 FL. 4738
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/07/20 FL. 2037
Visto [assinatura]